



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 169/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo n.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Sr.^a **LUZMAR PUKALESKI DE OLIVEIRA**, RG n.º 7.005.443-4-PR, de **PROFESSORA 2.º GRAU ESP/MAGISTÉRIO**, Nível D-0 para **PROFESSORA COM HAB. 2.º GRAU COM ESTUDOS ADICIONAIS OU LIC. PLENA**, Nível E-0, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Maio de 2002.

do Sul-PR, 31 de Maio de 2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras


Claudir Justi
Prefeito Municipal